



## SELEÇÃO INTERNA

### PROGRAMA SANTANDER DE MOBILIDADE INTERNACIONAL BOLSAS PARA ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO 2018 (EDITAL DERI Nº 031/2018)

#### **EDITAL CPG/IFCH 1/2018**

*(versão compilada - com alterações da Retificação 1, de 26/06/2018)*

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), nos termos do Edital DERI nº 031/2018 (<http://www.internationaloffice.unicamp.br/wp-content/uploads/2018/06/Edital-DERI-031-Alunos-P%C3%B3s-Gradua%C3%A7%C3%A3o.pdf>), estabelece os critérios e prazos para a seleção interna de candidatos ao Programa Santander de Mobilidade Internacional.

#### 1. PROGRAMA SANTANDER DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

A Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), por meio da Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI), tornou pública, através do Edital DERI Nº 031/2018, a chamada para seleção de estudantes de pós-graduação para mobilidade internacional apoiada financeiramente com recursos do Convênio Unicamp/Santander.

O Programa objetiva incrementar a qualidade de formação de estudantes de pós-graduação (Mestrado e Doutorado), através da mobilidade internacional e promover a cooperação entre a Unicamp e as instituições de ensino e/ou pesquisa localizadas nos países **Ibero-americanos, Estados Unidos, Austrália, Canadá, Nova Zelândia, China, Japão, Coreia do Sul, África do Sul, Moçambique, Cabo Verde, Itália, França, Alemanha, Reino Unido, Dinamarca, Suécia, Noruega e Rússia**, concedendo uma bolsa no valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) a ser paga em uma única parcela, para realização de intercâmbio pelo período de até 6 (seis) meses, obrigatoriamente com início a partir de 01 de novembro de 2018 e término até 31 de agosto de 2019.

#### 2. REQUISITOS - PÚBLICO ALVO

O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- A) Estar regularmente matriculado em um Programa de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp;
- B) Não ter sido contemplado anteriormente com auxílio (parcial ou total) em quaisquer programas de mobilidade internacional promovidos pelo Grupo Santander;
- C) Possuir apenas conceitos A ou B nas disciplinas cursadas na Unicamp;



E) Estar matriculado nas atividades obrigatórias AA001 (Dissertação de Mestrado) ou AA002 (Tese de Doutorado) - matrícula automática a partir do 2º semestre após o ingresso;

F) Ter a indicação/recomendação do Orientador, com aval da Coordenação do Programa de Pós-graduação por meio de carta específica;

G) Ter o aceite da universidade de destino, de preferência instituição parecida da Unicamp, com plano de atividades proposto conjuntamente e assinado pelo Orientador na Unicamp e pelo Supervisor do estágio no exterior;

H) Possuir conhecimento do idioma exigido pela Universidade de destino.

### 3. VAGAS

Serão disponibilizadas até 2 (duas) vagas para alunos de pós-graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, de todos os dez Programas (Ambiente e Sociedade, Antropologia Social, Ciência Política, Ciências Sociais, Demografia, Filosofia, História, Relações Internacionais, Sociologia, ProfHistória).

A CPG/IFCH irá selecionar até 3 (três) estudantes, sendo 2 (dois) titulares e 1 (um) suplente.

### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

A) **Formulário de Inscrição** (disponível em [www.internationaloffice.unicamp.br/formularios](http://www.internationaloffice.unicamp.br/formularios)) – **arquivo único em PDF**.

B) **Plano de estudos/plano de atividades** proposto conjuntamente e assinado pelo Orientador da Unicamp e pelo Supervisor do estágio no exterior – **arquivo único em PDF**.

Para realização da inscrição, o aluno poderá encaminhar o arquivo com a assinatura digital do Professor Supervisor e, caso seja contemplado com a bolsa, deverá apresentar o documento original impresso devidamente assinado até 05/07/2018.

C) **Comprovante de aceite** da Universidade de destino – **arquivo único em PDF**.

D) **Comprovante do idioma** inglês ou outro idioma, conforme solicitado pela Universidade de destino (certificado de proficiência ou carta dos dois orientadores atestando a capacidade de realização do estágio em língua inglesa ou a do país de destino) – **arquivo único em PDF**.

E) **Carta de motivação** – **arquivo único em PDF**.

A carta de motivação deverá conter:

- ✓ trajetória intelectual e profissional do candidato;
- ✓ razões pelas quais o aluno deseja se candidatar.

F) **Curriculum Lattes** atualizado – **arquivo único em PDF**.



G) **Justificativa** – arquivo único em PDF.

A justificativa deverá conter:

- ✓ contribuição da viagem para a pesquisa do aluno (coerência entre seu projeto de pesquisa na pós-graduação e os objetivos da viagem de estudos; pertinência da escolha do Professor Supervisor e da Universidade de destino);
- ✓ declaração de que o aluno ainda não foi contemplado com viagem de pesquisa no exterior com financiamento;
- ✓ declaração de que tem ciência dos termos do Edital VRERI nº 031/2018.

## 5. INSCRIÇÕES

O candidato deverá encaminhar os documentos relacionados no item 4 deste Edital ao endereço eletrônico [soniabria@unicamp.br](mailto:soniabria@unicamp.br) com o assunto “*Programa Santander*”.

A mensagem eletrônica deverá conter:

- ✓ Nome completo do aluno
- ✓ RA
- ✓ Programa
- ✓ Nível (Mestrado ou Doutorado)
- ✓ Nome do orientador

Prazo para envio: **até as 23h59 do dia 02 de julho de 2018 (horário de Brasília/DF)** - *alterado pela Retificação 1, de 26/06/2018.*

O aluno não poderá enviar/trocar qualquer outro arquivo após o prazo máximo de inscrição.

A Secretaria de Pós-Graduação e a Comissão de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos pela Secretária da CPG. Será encaminhada pela Secretaria uma mensagem de confirmação do recebimento dos arquivos em até 2 (dois) dias úteis após o prazo final de inscrição.



## 6. SELEÇÃO

A Seleção interna consistirá na avaliação da consistência documental e da análise de mérito.

A Comissão de Seleção será composta pela Comissão de Pós-Graduação do IFCH:

Comissão de Pós-Graduação/IFCH	
Prof. Dr. Michel Nicolau Netto	<i>Coordenador da Comissão de Pós-Graduação do IFCH</i>
Profª Dra Lúcia da Costa Ferreira	<i>Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade</i>
Profª Dra Nashieli Cecília Rangel Loera	<i>Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social</i>
Profª Dra Andrea Marcondes de Freits	<i>Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política</i>
Profª Dra Isadora Lins França	<i>Coordenadora do Curso de Doutorado em Ciências Sociais</i>
Profª Dra Luciana Correia Alves	<i>Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Demografia</i>
Prof. Dr. Márcio Augusto Damin Custódio	<i>Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia</i>
Profª Dra Patrícia Dalcanale Meneses	<i>Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História</i>
Prof. Dr. Andrei Koerner	<i>Representante Docente da Unicamp no Conselho do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (Programa Santiago Dantas – Convênio UNICAMP, UNESP e PUC-SP).</i>
Prof. Dr. Mário Augusto Medeiros da Silva	<i>Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia</i>
Profª Dra. Cristina Meneguello	<i>Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História – ProfHistória.</i>

Caso um dos Coordenadores seja orientador de um dos candidatos, ele será substituído por outro professor do mesmo Programa.

Os professores da Comissão não podem ter orientandos entre os candidatos.

## 7. RESULTADO

O resultado da avaliação da Comissão de Seleção será divulgado no dia **07 de julho de 2018** (*alterado pela Retificação 1, de 26/06/2018*) no site da pós-graduação do IFCH.

Os candidatos selecionados deverão entregar os documentos originais relacionados no item 4 deste Edital na Secretaria de Pós-Graduação até o dia **23 de julho de 2018** (*alterado pela Retificação 1, de 26/06/2018*), sob pena de serem desclassificados.

A entrega dos documentos deverá ser feita em horário previamente agendado através de mensagem encaminhada para o email [soniabria@unicamp.br](mailto:soniabria@unicamp.br).

## 8. RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso até as 23h59 do dia **08 de julho de 2018** (**horário de Brasília/DF**) - *alterado pela Retificação 1, de 26/06/2018*, exclusivamente por meio digital. O recurso, em arquivo único PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico [soniabria@unicamp.br](mailto:soniabria@unicamp.br).



O recurso deverá ser apresentado em documento formal endereçado à Comissão de Seleção.

O resultado do recurso será encaminhado ao candidato por meio eletrônico até o dia **10 de agosto de 2018** (horário de Brasília/DF) - *alterado pela Retificação 1, de 26/06/2018.*

## 9. CRONOGRAMA

22/06/2018 a 02/07/2018*	Inscrições
07/07/2018*	Resultado
08/07/2018*	Prazo para interposição de recurso
10/07/2018*	Resultado dos recursos
23/07/2018*	Prazo para entrega dos documentos originais na Secretaria de Pós-Graduação

*\*alterado pela Retificação 1, de 26/06/2018*

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação do IFCH.

Campinas, junho/2018.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO  
Coordenador Geral de Pós-Graduação  
Presidente da Comissão de Seleção  
UNICAMP/IFCH/CPG

---

UNICAMP/IFCH/CPG - Secretaria de Pós-Graduação  
Secretária: SÔNIA BEATRIZ MIRANDA CARDOSO  
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896  
E-mail: [soniabria@unicamp.br](mailto:soniabria@unicamp.br)  
Fone: 55 19 3521-1684  
<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos>